



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata n° 011 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e três), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente a Sessão Ordinária próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Realizou-se a seguir, as seguintes leituras: Indicação n° 027/2024, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal a realização do asfalto dos desertos de baixo e de cima, no caso as ruas Padre Miguel Xavier, Rua Cel. Antonio Vicente e, ainda as Ruas Raimundo Pinheiro Maia e José Braga Falcão, após recuperação; requerimento n° 007/2024, justificando a ausência do Vereador Eduardo de Arão, referente ao dia 22 de abril de 2024 e; o Projeto de Lei n° 009/2024, de 24 de abril de 2024, que “Dispõe sobre a aplicação e implementação da Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Executivo Municipal de Pereiro/CE”, encaminhado às comissões competentes da Casa para análise. Concluídas as leituras, a Indicação ora apresentada foi submetida à votação em Plenário, juntamente com o Requerimento n° 007/2024, sendo aprovados por unanimidade. E, não havendo algo mais a ser tratado, a presidente declarou encerrados os Trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Diassis Pinheiro, Amar Dias, Luciano de Valter, Naldo da Lagoa Nova, Joana Darc, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo e Sara Jane. Ausente o



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Vereador Edvan do Sertão, tendo participado virtualmente da devida Sessão. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

José Francisco do Filho

Luciano Martins Santos

Sora Jane Brito

José Nunes de Oliveira

Carlos Eduardo Marques de Lima

Francisco de Assis Carvalho Pinheiro

João Francisco Dias

Francisco Edvan Santos

Antônia Lúcia Freitas

Joana Dore Aguiar de Lima